



Gabinete da Direção  
CAMPUS SÃO MATEUS

### RESOLUÇÃO 005/2018

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Documento avulso N°. 23068.035550/2018-06;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 02 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o Memorando nº 004/2018 da Comissão Eleitoral constituída por meio da Portaria CEUNES N°. 010, de 20 de março de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Décima Segunda Sessão Ordinária realizada no dia 18 de junho de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar o anexo I da Resolução nº 003/2018 deste Conselho da seguinte forma:

Onde está escrito:

“Art. 36...

*Parágrafo único.* Os técnicos administrativos em educação membros das seções receptoras de votos terão 01 (um) dia de trabalho abonado após a pesquisa”;

Leia-se:

“Art. 36...

§ 1º. Os servidores Técnicos - Administrativos em Educação membros das Seções Eleitorais serão isentos da jornada de trabalho no dia da eleição, sem necessidade de compensação, bem como terão direito à dispensa de 1(um) dia de trabalho, a ser usufruída em até 1(um) ano após as eleições, mediante apresentação de declaração emitida pela Comissão Eleitoral.

§ 2º. Os servidores Técnico - Administrativos em Educação fiscais de chapa terão seu dia de trabalho abonado no dia da eleição, mediante apresentação da declaração emitida pela Comissão Eleitoral”.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

  
**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
**PRESIDENTE**